

(Parecer 01 - CCJ)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
29	10	2019	15h15min	ORDINÁRIA	
				97	

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 167, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "denomina Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô 'Galeria dos Estados'".

Já aprovado nas comissões anteriores, nos aspectos atinentes à CCJ não há qualquer óbice para a evolução do projeto. Inclusive consta do corpo do projeto a realização de audiência pública, que é uma exigência legal para que o logradouro receba tal nome. Não há qualquer elemento jurídico que impeça a evolução e os critérios exigidos para se denominar um logradouro público também estão atendidos.

Logo, o parecer deste Relator é pela admissibilidade e pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
DL Nº 167 / 19
Folha nº 50 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2019	15h15min	ORDINÁRIA	98

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 167, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 68:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 411, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a realização de cursos de reanimação cardiopulmonar (RCP) ou reanimação cardiorrespiratória (RCR) e de manobra de Heimlich para os empregados de restaurantes, hotéis, motéis, boates, bares, lanchonetes e similares, no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.